

**FREGUESIA DE RAMALDE****Aviso (extrato) n.º 15785/2021**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

Abertura de procedimento concursal comum para um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, à frente designada como LTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação da Junta da Freguesia de Ramalde, de 16 de junho de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação no *Diário da República* de extrato deste aviso, o procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da autarquia na carreira e categoria de assistente operacional (afeto à área de manutenção e cemitério).

1 — **Legislação Aplicável** — o presente procedimento rege-se pelo disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (artigos 30.º, n.º 4, e 33.º), artigos 4.º, n.º 1, e 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro.

2 — **Caracterização do posto de trabalho:**

Atribuições: Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Realização de trabalhos de limpeza e manutenção do cemitério, zonas envolventes e espaços interiores e exteriores das instalações da freguesia, bem como outros equipamentos pertencentes à mesma; abertura e fecho do cemitério e/ou das capelas mortuárias; proceder à abertura de covais; execução de inumações, trasladações, exumações e outros serviços próprios dos cemitérios; colaboração na execução de medidas tendentes ao aumento da capacidade e reorganização do espaço nos cemitérios; vigilância das instalações propriedade da autarquia e ou sob sua gestão, designadamente, a abertura e fecho das instalações sempre que necessário, observando os procedimentos de segurança em uso. Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

Competências: Conhecimentos especializados e experiência; Orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço;

3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Junta de Freguesia de Ramalde (www.jf-ramalde.pt). Em tudo o que não seja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

29 de julho de 2021. — O Presidente da Junta, *António Gouveia*.

314457742